L E I N º 7 3 2

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, mensalistas, contratados e inativos, um aumento salarial de 20,00% (vinte por cento) sobre os atuais vencimentos.

ARTIGO 2º - Não participarão do aumento os profissionais liberais do Setor de Saúde, de livre negociação, que já tiveram reajustes em seus salários no mês de Abril do corrente ano, e que são os seguintes: MÉDICOS, DENTISTAS, ENFERMEIRO PADRÃO, PSICÓLOGA e ASSISTENTE SOCIAL.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 30 de Maio de 1.995

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMATICA
S. P.